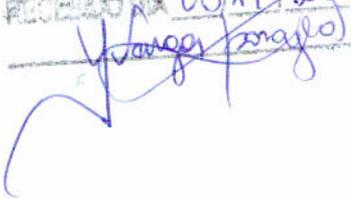


APROVADO COM EMENDA POR UNANIMIDADE  
NA 4.<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 9.<sup>a</sup>  
LEGISLATURA NO DIA 16 DE novembro DE 2022

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

  
1º SECRETÁRIO



PROPOSTA Nº 64 / 2022  
RECEBIDA Nº 08/11/2022  


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPELA DE SANTANA

PROJETO DE LEI Nº 64/2022

*Altera a redação do inciso II do art. 24, da Lei Municipal nº 1.456, de 10 de janeiro de 2013, para alterar o coeficiente do padrão CC8.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprova e sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a redação do inciso II, do art. 24, da Lei Municipal nº 1.456, de 10 de janeiro de 2013, para alterar o coeficiente o padrão CC8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CC 01	1,20
CC 02	1,73
CC 03	2,32
CC 04	3,08
CC 05	3,90
CC 06	4,95
CC 07	5,76
CC 08	7,712
Subsídio	Lei Específica

**Art. 4º** A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá por conta das seguintes dotações:

**02.01.3.1.90.11.01.03 (10933)**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores (as)

Encaminhamos a presente proposição de autorização legislativa para fins altear o coeficiente do quadro, do inciso II, do art. 24, da Lei Municipal nº 1.456, referente ao padrão CC8.

Justifica-se da necessidade de alteração do coeficiente tendo em vista que a ultima alteração trazida pela Lei nº 2.159, de 18/08/2022, não aplicou o coeficiente fidedigno ao estudo de impacto financeiro e a real vontade e alcance da Lei.

Assim, certo de vossa compreensão ao exposto, solicito a apreciação do presente Projeto.

Atenciosamente,

  
Clara Elisa Paula Machado Oliveira  
Secretária da Administração

  
**Pedro Oddone Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício

Ilmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
CAPELA DE SANTANA/RS